



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3915, de 01 de novembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar os servidores para atuar como Fiscais das Contratações, firmada entre o Município de Marilândia e as empresas **GENTE SEGURADORA S/A, LTI SEGUROS S/A, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E SEGUROS SURA S/A**, conforme processo nº 4255/2024 listados abaixo:

Caio Dadalto Partelli	Secretaria Municipal de Saúde
Vital Elias Boldrini	Secretaria Municipal de Educação
Milena Drago Pinto	Gabinete Municipal
Itanildo Conceição Castro	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 01 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
 01/11/2024 16:47:40

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 01/11/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 01/11/2024

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
 10 136.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato
 Ciente em
01/11/2024

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 01/11/2024

Marcio Paier
 Técnico Administrativo